



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 89627820/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ODAIR ANTÔNIO CENCI		
FAZENDA LAGO VERDE - MATRÍCULA 14729			
CPF/CNPJ	205.944.370-91		
Endereço	Estrada Iraí de Minas à São José do Barreiro 10 km à esquerda, zona rural		
Município	IRAÍ DE MINAS		
Código da atividade principal	A-03-01-8		
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.		
Número ANM ou ANP	Nº 831.315/2017	Substância	CASCALHO
Parâmetro	Prod. bruta: 1050,000 m³/ANO	Critério locacional	0 (Zero)
Coordenadas	Latitude: 19°0'1" e Longitude: 47°22'50,11"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/10/2029.

Uberlândia, 22 de outubro de 2019.

- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 89627.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 22/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8512493** e o código CRC **7D5FD401**.